

EDITAL COMPLEMENTAR N. 007 AO EDITAL N. 001/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no site oficial da banca organizadora em 02/06/2022 e em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse e imediato início das atividades os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
36	Perfil 1: Engenheiro Florestal	MARCELO MENDES BRAGA JÚNIOR	69,00
14	Perfil 3: Agrônomo	THAYZZI MERLYN BAIOTTO COUTINHO	60,00
15	Perfil 3: Agrônomo	BARBARA LEANDRO MONTEIRO	60,00
12	Perfil 5: Geógrafo	JESSICA TAINÁ SILVA RODRIGUES	50,00
13	Perfil 5: Geógrafo	ALTAIR CARRASCO DE SOUZA CARRASCO DE SOUZA	48,00
2	Perfil 1: Engenheiro Ambiental	JOAO PAULO ALVES SARTORELLO (PCD)	14,00
15	Perfil 1: Engenheiro Ambiental	GUSTAVO MATHEUS DE PAULA NUNES MACHADO	84,00

2 - Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no período de 07 a 14 de março de 2023, das 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h00min para entregar os documentos abaixo listados:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal Civil e Criminal da 1ª Região e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);
  - II. Certidões negativas Civil e Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de Mato Grosso - 1º e 2º grau e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);
  - III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
  - IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
  - V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
  - VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
  - VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias);
  - VIII. Certidão negativa do TRE/TSE (Quitação Eleitoral - validade 30 dias);
  - IX. Cópia legível (apresentar original para conferência);
- a) RG (Não é aceito CNH, pois é necessária data de emissão e órgão expedidor do RG);
- b) CPF;

- c) Título de eleitor;
- d) Carteira de reservista (sexo masculino);
- e) Comprovante de endereço (atualizado);
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- h) Nome e CPF dos pais;
- i) PIS/PASEP.

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores no ato da posse;

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Currículo constando nº de telefone e endereço de e-mail válido;

XIV. Certidão atual de Regularidade do Conselho de Classe;

3 - A posse será dada ao candidato no ato da apresentação dos documentos, caso estejam todos de acordo com este edital.

4 - O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos, posse e assinatura do contrato e imediato início das atividades no prazo estabelecido neste edital (07/03/2023 a 14/03/2023), acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd01bd71

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)